Unidade de Monitoramento e
Fiscalização das decisões do Sistema
Interamericano de Direitos Humanos

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

3º Relatório Parcial de Atividades do Grupo de Trabalho Sales Pimenta

Janeiro de 2025 a junho de 2025

Instaurado consoante Ponto Resolutivo 7º

Caso Sales Pimenta *vs.* Brasil

Julho de 2025

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO 4
II – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO SALES PIMENTA 8
II.1 13ª Reunião Ordinária do GT Sales Pimenta 8
II.2. 14ª Reunião Ordinária do GT Sales Pimenta 12
II.3. 15ª Reunião Ordinária do GT Sales Pimenta 24
II.4. 16ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Sales Pimenta 27
II.5. 17ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Sales Pimenta 32
III – CONCLUSÃO 37

I - APRESENTAÇÃO

Este terceiro Relatório Parcial das atividades do Grupo de Trabalho Sales Pimenta, instaurado consoante Ponto Resolutivo 7º da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso *Sales Pimenta vs. Brasil*[1], reafirma o firme compromisso do colegiado em investigar a violência contra as pessoas defensoras de direitos humanos dos trabalhadores rurais, buscando identificar as causas e circunstâncias geradoras da impunidade estrutural e elaborar linhas de ação que permitam superá-la.

Rememora-se que, em Resolução de 30 de agosto de 2023, a Corte IDH confirmou a composição do Grupo de Trabalho a partir das indicações do Conselho Nacional de Justiça, do Estado brasileiro e dos representantes das vítimas. A Corte IDH considerou a experiência profissional das pessoas propostas pelas partes e estabeleceu como integrantes do grupo:

> FLAVIA CRISTINA PIOVESAN, Coordenadora do grupo escolhida pelo Conselho Nacional de Justiça;
>
> DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, designada pela Corte a partir das pessoas propostas pelos representantes;
>
> FERNANDO MICHELOTTI, designado pela Corte a partir das pessoas propostas pelos representantes;
>
> LUCIANA SILVA GARCIA, designada pela Corte a partir das pessoas propostas pelo Estado;
>
> TIAGO BOTELHO, designado pela Corte a partir das pessoas propostas pelo Estado.

Desde o início dos seus trabalhos, a atuação do GT tem-se caracterizado pela transparência e pela busca por soluções dialógicas. A UMF/CNJ (Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça) tem atuado em apoio ao colegiado, garantindo o funcionamento logístico e contribuindo com aportes técnicos ao grupo.

As reuniões detalhadas neste relatório demonstram um intenso trabalho, marcado por encontros regulares e a conclusão da *Obra Coletiva Caso Gabriel Sales*

---

[1] CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Sales Pimenta vs. Brasil.* Sentença de 30 de junho de 2022. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Série C No 454. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_454_por.pdf

Pimenta – Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos de Trabalhadores Rurais: Combate à Impunidade Estrutural, pendente de lançamento, e a consolidação do Relatório Final que será submetido à Corte e colocado à disposição dos organismos estatais e da sociedade civil, nos termos no parágrafo 147 da sentença interamericana.

Neste sentido, relata-se na sequência sobre as principais atividades desenvolvidas pelo GT no 1º semestre de 2025:

1. Coletânea de Artigos

Inicialmente, destaca-se que a *Obra Coletiva Caso Gabriel Sales Pimenta – Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos de Trabalhadores Rurais: Combate à Impunidade Estrutural*, organizada pelo GT, encontra-se concluída e aguarda a edição de exemplares pelo setor de comunicação do CNJ, para lançamento no próximo semestre.

Relembra-se que a publicação analisa o Caso Sales Pimenta, contextualizando-o na realidade da violência contra defensores de direitos humanos no campo e apresentando experiências de enfrentamento dessa realidade a partir de uma diversidade de perspectivas e atuações a respeito do tema, culminando em um total de vinte e seis (26) artigos, elaborados por representantes de organizações da sociedade civil, do sistema de justiça, *experts*, jornalistas, pesquisadores e professores universitários.

A obra é estruturada em três partes: I.) Gabriel Sales Pimenta e o Contexto de Graves e Sistemáticas Violações Contra as Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais; II.) Causas e Circunstâncias da Violência e da Impunidade Estrutural Contra as Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais; e III.) Experiências de Enfrentamento da Violência e da Impunidade Estrutural contra as Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais.

A coletânea de artigos reflete, portanto, o compromisso do grupo com a produção de conhecimento sólido e relevante. Além de enriquecer o debate acadêmico, espera-se que a coletânea contribuirá para a conscientização da sociedade civil e para a sensibilização do próprio sistema de justiça.

Por fim, o grupo almeja o seu lançamento em eventos de alto nível em Brasília e Marabá, com ampla divulgação do material, que será também um dos anexos do Relatório Final a ser enviado à Corte.

2. Relatório Final

Conforme destacado anteriormente, o parágrafo 147 da sentença proferida pela Corte IDH no Caso Sales Pimenta dispõe que o GT deve apresentar um relatório definitivo à Corte identificando as causas e circunstâncias geradoras da impunidade estrutural em relação à violência contra as pessoas defensoras de direitos humanos dos trabalhadores rurais e apresentando linhas de ação que permitam superá-la.

Assim, à luz do mandato conferido pela Corte, o GT estruturou o Relatório, em fase de consolidação, em três partes:

> PARTE I. Contexto de Graves e Sistemáticas Violações contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais;
>
> PARTE II. Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais: Causas e Circunstâncias da Impunidade Estrutural;
>
> PARTE III. Linhas de Ação para o Enfrentamento da Impunidade Estrutural em face da Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais.

Finda a parte dispositiva, o Relatório encerra-se com o valioso anexo: a Obra Coletiva Caso Gabriel Sales Pimenta – Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos de Trabalhadores Rurais: Combate à Impunidade Estrutural.

No primeiro semestre de 2025, o GT concluiu uma versão preliminar do Relatório Final, orientado por uma metodologia participativa e dialógica, compreendendo (i) a escuta ativa de experts convidados às reuniões do GT (envolvendo os próprios peticionários, órgãos públicos, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil); (ii) a leitura crítica, aprofundada e reflexiva da coletânea de artigos organizada pelo GT; e a (iii a submissão de uma versão preliminar do Relatório à consulta pública junto à sociedade civil e a demais atores institucionais engajados no debate sobre a temática.

Desse modo, em 30 de junho de 2025, o arquivo preliminar foi disponibilizado para consulta pública junto a todas as pessoas que contribuíram para seu processo de construção mediante a participação na etapa de escuta ativa e a colaboração na coletânea de artigos organizada pelo GT.

Findo o prazo da consulta, o GT fará a sistematização das sugestões recebidas e sua incorporação no documento definitivo que será submetido à Corte, publicizado e colocado à disposição dos organismos estatais e da sociedade civil, nos termos da sentença interamericana.

O apoio da UMF/CNJ e a busca por sinergias

No desenvolvimento das suas atividades, a UMF/CNJ tem disponibilizado suporte administrativo e logístico ao GT Sales Pimenta, bem como tem contribuído com a sua expertise técnica no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Nesse esforço, a Unidade tem apoiado a construção de metodologias de análise e a estruturação das obras e publicações do grupo.

A assistência da UMF/CNJ tem sido valiosa para o sucesso das atividades do GT. Seu suporte técnico e logístico garantem a eficiência dos trabalhos, permitindo que o grupo se concentre na análise dos problemas e na construção de soluções. A expertise da unidade e a sua disponibilidade concorrem para a construção de um trabalho fundamentado e consistente com as normas e princípios interamericanos.

As reuniões do GT são espaços de interlocução que fomentam a cooperação e a construção de soluções técnicas e dialógicas para o enfrentamento da violência contra defensores de direitos humanos no campo, reconhecendo a complexidade do problema e a necessidade de abordagem multidisciplinar.

A articulação do GT com outras instituições e com os representantes das vítimas, demonstra o engajamento do grupo para o enfrentamento da violência e da impunidade. A transparência nas discussões e a abertura ao diálogo facilitam a construção de propostas legítimas e democráticas e demonstram uma postura colaborativa e pragmática, essencial para a construção de políticas públicas eficazes.

A participação ativa da sociedade civil, a busca de sinergias com diferentes órgãos governamentais e a transparência nos processos são elementos essenciais para a consolidação do trabalho do GT Sales Pimenta no cumprimento do Ponto Resolutivo 7º da sentença no caso *Sales Pimenta vs. Brasil* e, em última análise, na efetivação do caráter transformador do sistema interamericano.

II – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO SALES PIMENTA

II.1 13ª Reunião Ordinária do GT Sales Pimenta

Data: 3 de fevereiro de 2025
Local: Reunião virtual

Participantes:
- Andréa Vaz de Souza Perdigão (UMF/CNJ)
- Bruna Nowak (UMF/CNJ)
- Camila Curado Pietrobelli (UMF/CNJ)
- Catarina Ramos (UMF/CNJ)
- Deborah Duprat (GT Sales Pimenta)
- Fernando Michelotti (GT Sales Pimenta)
- Flavia Piovesan (UMF/CNJ e GT Sales Pimenta)
- Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães (UMF/CNJ)
- Luciana Garcia (GT Sales Pimenta)
- Luiz Victor Silva (UMF/CNJ)
- Natália Faria Resende Castro (UMF/CNJ)
- Vitor Dieter (UMF/CNJ)

Ausência justificada:
- Tiago Botelho (GT Sales Pimenta)

PAUTA
1. Informes iniciais
2. Discussão sobre a publicação e lançamento da coletânea de artigos
3. 2º Relatório Parcial de atividades
4. Diretrizes para o Protocolo de investigação e julgamento de violações contra defensores de direitos humanos

Flávia Piovesan iniciou a reunião expressando entusiasmo e esperança por estar com todos. Ela mencionou a pauta preparada e questionou se havia algum ponto esquecido. Sugeriu começar com os informes preliminares.

Fernando Michelotti concordou com a pauta, e sugeriu incluir a questão do lançamento da publicação, mencionando a previsão de um evento em Marabá em abril.

Flávia Piovesan concordou e sugeriu incluir o tema da coletânea na pauta. Justificou a ausência de *Tiago Botelho*, que estava em uma missa no Pantanal, e passou a palavra para *Luciana Garcia* para os informes sobre o GT do MDHC.

Luciana Garcia contextualizou sua participação no GT Sales Pimenta do MDHC e mencionou a publicação do relatório final no final do ano passado. Como resultado desse GT foi disponibilizada uma proposta de plano nacional, um projeto de lei e uma proposta de decreto. Ela destacou a importância da proximidade com o CNJ e a recomendação da Relatora da ONU[1] sobre a atuação do CNJ (ponto 114).

Flávia Piovesan agradeceu a Luciana e sugeriu agregar o documento do GT do MDHC ao Relatório Final do GT Sales Pimenta. Pontuou, ademais, o mandato do GT, que não confunde com a recomendação da Relatora sobre a elaboração de um protocolo. Ela abriu a palavra para outros informes e sugestões.

Camila Curado apresentou a última versão da coletânea de artigos, destacando as correções feitas e as inconsistências ainda presentes. Ela mencionou a necessidade de ajustes finais e passou a palavra para *Andrea Perdigão. Andrea Perdigão* comentou sobre a capa da coletânea e sugeriu algumas alterações. Ela destacou a importância de suavizar a capa e pediu a opinião dos demais. *Flávia Piovesan* concordou com *Andrea Perdigão* e abriu a palavra para sugestões sobre a capa e os ajustes finais da coletânea.

Deborah Duprat elogiou a equipe e expressou sua satisfação com a capa apresentada. Ela destacou a importância do tema e a qualidade da imagem.

Fernando Michelotti também elogiou a capa e sugeriu alguns ajustes na imagem de fundo. Ele destacou a importância de representar a luta dos trabalhadores rurais. *Luciana Garcia* concordou com as sugestões e parabenizou a equipe pelo trabalho. Ela mencionou a importância de prestar contas aos atores e sujeitos que colaboraram com o GT.

Fernando Michelotti recuperou a ideia de um lançamento da obra em Marabá, no mês de abril. Ressalvou que talvez ela não esteja pronta. Cogitou o mês de julho (aniversário do assassinato de Gabriel Pimenta) e questionou sobre a responsabilidade pelo custeio de atividades (a exemplo de viagens) pelo GT.

Flávia Piovesan pontuou que o GT não é um grupo do CNJ, ainda que a coordenação do grupo caiba à sua pessoa, conforme decisão da Corte IDH. Rememorou que o custeio das atividades deve recair perante o Poder Executivo, uma vez que a sentença interamericana atribui ao Estado tal responsabilidade. Sugeriu uma reunião para discutir a proposta de lançamento da coletânea e a consulta pública das diretrizes para a elaboração do protocolo. Destacou a importância de um evento final para apresentar os produtos do GT.

Deborah Duprat sugeriu uma reunião com algum representante do CNJ para tratar do tópico do custeio e orçamento, uma vez que o Relatora da ONU recomenda ao CNJ a elaboração do protocolo.

Flávia Piovesan passou ao assunto do 2º Relatório Parcial à Corte. Pontuou que já o revisou, e recuperou que já o submeteu aos demais integrantes do GT.

Ao recuperar o conteúdo do 2º Relatório Parcial, *Deborah Duprat* sugeriu uma consulta pública sobre as diretrizes. Sobre as diretrizes, *Deborah Duprat* mencionou a necessidade de reorganizá-las para dar ênfase aos trabalhadores rurais e acrescentou que o trabalho ora apresentado é pouco efetivo no campo da investigação e julgamento. Destacou que se trata de uma lacuna do Sistema Interamericano, e não da equipe na elaboração do material. Pontuou a sua preocupação com a permeabilidade do material e a sua utilidade no Sistema de Justiça, destacando os desafios para a incorporação de conceitos como o de interseccionalidade na rotina de um/a magistrado/a.

Flávia Piovesan sugeriu a *Deborah Duprat* que apresente uma reformulação do documento das diretrizes, para que reflita as suas considerações.

Luciana Garcia sugeriu organizar o documento tendo em conta os destinatários do documento. Ela mencionou a importância de conceitos básicos e parâmetros interamericanos para subsidiar as diretrizes, mas pontuou a necessidade de torná-lo mais direto e objetivo. *Luciana Garcia* se predispôs a somar na reformulação e revisão do documento.

Fernando Michelotti concordou com a necessidade de foco nas diretrizes nos trabalhadores rurais e questionou como o documento será publicizado (se um documento autônomo ou como parte do Relatório Final). Sugeriu que sejam aportados elementos metodológicos ao documento (diferenciando-se do protocolo final) e incluídas justificativas para a elaboração do protocolo. Sugeriu um evento para apresentar os produtos do GT e destacou a importância de um documento que represente os anseios dos parceiros e organizações.

Flávia Piovesan concordou com o foco nos trabalhadores rurais. Propôs, como encaminhamento, a realização de uma revisão das diretrizes pelos demais integrantes do GT, com esse foco nos defensores de direitos humanos de trabalhadores ruais. Sugeriu uma reunião para discutir a metodologia do relatório final, destacando a importância de que ele seja substantivo e consistente.

ENCAMINHAMENTOS

1. **Publicação e Lançamento da Coletânea:**
    - Realizar ajustes finais na coletânea, incluindo a capa.
    - Organizar um evento de lançamento em Marabá e/ou Brasília.

2. **2º Relatório Parcial de Atividades:**
    - Revisar e aprovar o relatório parcial até sexta-feira.
    - Preparar um terceiro relatório parcial.

3. **Diretrizes para Protocolo:**
    - Reorganizar as diretrizes com foco nos trabalhadores rurais.
    - Realizar uma consulta pública com os parceiros e organizações que participaram das escutas.

- Estabelecer prazos para a revisão e aprovação das diretrizes.

4. **Metodologia do Relatório Final:**
   - Discutir a metodologia do Relatório Final na próxima reunião.
   - Garantir que o Relatório Final seja substantivo e consistente.

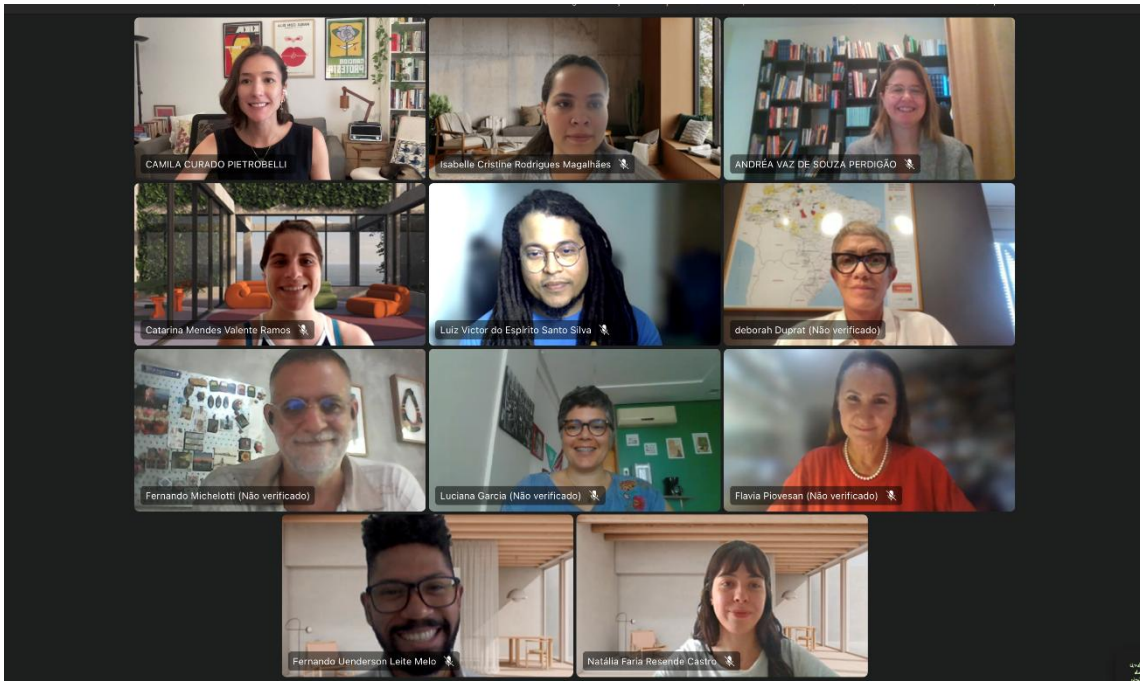

II.2. 14ª Reunião Ordinária do GT Sales Pimenta

Data: 10 de março de 2025
Local: Reunião virtual via *Microsoft Teams*

Participantes:

- Andréa Perdigão (UMF/CNJ)
- Bruna Nowak (UMF/CNJ)
- Camila Curado Pietrobelli (UMF/CNJ)
- Catarina Ramos (UMF/CNJ)
- Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro (MDHC)
- Deborah Duprat (GT Sales Pimenta)
- Fernando Uenderson (UMF/CNJ)
- Fernando Michelotti (GT Sales Pimenta)
- Flávia Piovesan (UMF/CNJ e GT Sales Pimenta)
- Helena Rocha (CEJIL)
- Isabelle Magalhães (UMF/CNJ)
- Jônatas Andrade (Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ)
- José Batista (CPT)
- Luciana Garcia (GT Sales Pimenta)
- Luciana Peres (MDHC)
- Luiz Victor do Espírito Santo Silva (UMF/CNJ)
- Márcio Camargo Cunha Filho (MDHC)
- Natália Faria (UMF/CNJ)
- Nina Barruhim (MDHC)
- Rafael Pimenta

1. ABERTURA

Flávia Piovesan iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e destacou a importância das atividades do Grupo de Trabalho. Destacou a missão do GT Sales Pimenta, que se concentra na elaboração do Relatório Final à Corte IDH, em cumprimento ao Ponto Resolutivo 7º e Parágrafos 145 a 147 da Sentença do *Caso Sales Pimenta vs. Brasil*. Ela mencionou que a pauta do dia seria focada na discussão do Relatório Final e, notadamente, na metodologia para a sua elaboração.

2. DIÁLOGO SOBRE O RELATÓRIO FINAL

Flávia Piovesan compartilhou que se trata da primeira reunião do GT Sales Pimenta sobre o Relatório Final a ser apresentado à Corte IDH. Compartilhou que o Grupo de Trabalho sugere a divisão do Relatório Final em três partes:

- PARTE I. Contexto de Graves e Sistemáticas Violações contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais;
- PARTE II. Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais: Causas e Circunstâncias da Impunidade Estrutural;
- PARTE III. Linhas de Ação para o Enfrentamento da Impunidade Estrutural em face da Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais.

Flávia Piovesan compartilhou que os integrantes do GT se dividiram em grupos para apresentar sugestões de pontos a serem incluídos em cada uma das Partes do Relatório Final. Pontuou que a metodologia para a sua elaboração nesse primeiro momento foi norteada, notadamente, a partir da leitura dos artigos que integram a obra coletiva elaborada pelo GT (Obra Coletiva "Caso Gabriel Sales Pimenta" – Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos de Trabalhadores Rurais: Combate à Impunidade Estrutural). Informou que cada integrante terá 15 minutos para a sua exposição que, após, a reunião será aberta para críticas, sugestões e participação dos demais presentes.

3. APRESENTAÇÃO DAS PARTES DO RELATÓRIO FINAL

PARTE I. Contexto de Graves e Sistemáticas Violações contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais

Fernando Michelotti apresentou o sumário dos principais pontos que devem compor a primeira parte do Relatório Final. A sua exposição foi dividida em três partes: contexto agrário; impunidade estrutural; e linhas de ação.

<u>Contexto Agrário</u>:

- Concentração fundiária, grilagem, exclusão social e econômica: *Fernando Michelotti* destacou que esses fatores são motores dos conflitos e da impunidade. A concentração fundiária é um problema histórico que reflete pactos de poder baseados no controle (posse, propriedade, concessão) da terra.
- Pactos de poder e captura do Estado: A legislação e as instituições reproduzem ou legitimam as relações de dominação e a captura do Estado por grupos hegemônicos, especialmente pelo agronegócio.

- Violência híbrida (privada e estatal): A paisagem rural é marcada por um padrão conflitivo que combina formas híbridas de violência privada e estatal. Empresas, madeireiros, fazendeiros e forças policiais podem ser agentes violadores dos direitos no campo em conjunto. Há uma cumplicidade e instrumentalidade do uso do Etado para produzir dano social a grupos mais vulneráveis.
- Legitimação da violência: As comunidades situadas em suas terras tradicionalmente ocupadas são apontadas e tratadas como "interferências" interpostas no caminho [desenvolvimento econômico]. Lutas por direitos foram historicamente compreendidas como sinônimo de perigo e de desordem, merecendo repressão policial e aplicação de instrumentos judiciais.
- Neoextrativismo e novas formas de violência qualitativa: O neoextrativismo e a exportação de commodities em larga escala ampliam a escala da violência e introduzem novas formas qualitativas de violência. Face visível. Impunidade corporativa. Novas estratégias de perseguição, criminalização e silenciamento de denúncias. Investimentos em desqualificação dos críticos.
- Violações em ações de reintegração de posse, desocupações e despejos: STF: suspensão dos despejos na pandemia evidenciou a existência de milhares de casos.
- Impunidade corporativa: *Fernando Michelotti* destacou a falta de transparência nas cadeias produtivas envolvidas no comércio global de commodities, que ligam atores transnacionais e agentes locais. Ele mencionou novas estratégias de perseguição, criminalização e silenciamento de denúncias desenvolvidas por corporações.

<u>Impunidade Estrutural</u>: *Fernando Michelotti* pontuou que alguns artigos abordam a definição de estrutural. Notou que o *chilling effect* é qualquer ação do Estado que, por ação ou omissão, possa dissuadir pessoas físicas ou jurídicas de exercer direitos básicos. Destacou que a impunidade estrutural se faz a partir de padrões estruturais de comportamento do Sistema de Justiça.

- Pesquisa sobre impunidade estrutural: A revisão bibliográfica mostra que a maioria dos estudos sociojurídicos sobre a impunidade se ocupa do funcionamento do sistema de justiça criminal e explica a impunidade em consequência da cultura organizacional ou da incapacidade estatal por falta de pessoal qualificado ou de recursos materiais. Apenas uma minoria levanta explicações sistêmicas relacionadas com a própria estrutura social, política e econômica brasileira. *Fernando Michelotti* mencionou que a maioria dos estudos sobre impunidade se concentra no funcionamento do sistema de justiça criminal. A impunidade é frequentemente explicada como consequência da cultura organizacional do sistema de justiça ou da incapacidade estatal de lidar com os crimes. Destacou a necessidade de ampliação das causas. Cruzamento dos dados do CNJ, CPT, Cimi e CNDH.

- Invisibilização dos sujeitos de direito no campo e invisibilização do problema maior: normalização do homicídio de Gabriel Sales Pimenta (ausência de distinção centrada no motivo real ligado à defesa dos direitos humanos).
- Responsabilização Penal: *Fernando Michelotti* destacou que há um índice baixíssimo de responsabilização penal em casos de violência contra trabalhadores rurais e defensores de direitos humanos. A ausência de esforços estatais na responsabilização dos violadores é um fator central na perpetuação da impunidade.
- Desamparo Institucional: Ele mencionou que a impunidade dos crimes contra defensores de direitos humanos resulta também do desamparo institucional e das causas que defendem. A falta de proteção e garantias processuais fragiliza as vítimas e contribui para a perpetuação da impunidade. O defensor de direitos humanos não estatal enfrenta, nessa atividade, toda a sorte de dificuldades processuais sem as prerrogativas e garantias do defensor público.
- Diagnóstico: *Fernando Michelotti* enfatizou a importância de compreender a impunidade estrutural a partir de seus elementos mais concretos. Ele mencionou a necessidade de ampliar o diagnóstico das causas da impunidade estrutural, especialmente em regiões de elevado conflito socioambiental. Pontuou que a Corte IDH afastou as travas formais do processo penal nacional e questionou: como sistema de justiça pode afastar suas travas?

<u>Linhas de Ação</u>

- Valorização da Função Socioambiental da Terra: *Fernando Michelotti* sugeriu a valorização da função socioambiental da terra e a promoção da desconcentração fundiária como medidas para combater a impunidade estrutural.
- Legitimação dos Defensores de Direitos Humanos: Ele propôs a legitimação dos defensores de direitos humanos, incluindo o reconhecimento expresso de seu trabalho e a equiparação de suas atividades às prerrogativas pessoais e funcionais de agentes públicos.
- Compreensão do Contexto das Violações: Fernando destacou a importância de compreender o contexto das violações contra defensores de direitos humanos, utilizando critérios de devida diligência e razoabilidade de prazos.
- Propostas Específicas: Ele mencionou a necessidade de propostas específicas para enfrentar a impunidade estrutural, incluindo a criação de mecanismos de proteção e a promoção de políticas públicas voltadas à proteção de defensores de direitos humanos.

PARTE II. Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais: Causas e Circunstâncias da Impunidade Estrutural

Deborah Duprat destacou que a sua abordagem seria centrada no Sistema de Justiça. Na sua exposição, recuperou todos os artigos da segunda parte da Coletânea de Artigos e abordou, artigo a artigo, as suas principais contribuições para a elaboração do Relatório Final à Corte IDH. A saber:

<u>Artigo 1: *Precisamos Falar sobre Cibele*</u>

- O texto, de autoria de um Desembargador, de uma Juíza e uma analista do TJPR, descreve uma visita de uma Comissão de Conciliação de uma comissão de conciliação a um grupo despejado na beira de uma estrada no Paraná.
- Embora seja um texto poético, *Deborah Duprat* destacou a importância de associar a luta pela terra aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente os objetivos de erradicação da pobreza e fome zero (ODS 1 e 2).

Artigo 2: Eliane Brum

- O artigo de Eliane Brum não trata diretamente do sistema de justiça, mas aborda a luta pela terra, a emergência climática e a destruição ambiental.
- *Deborah Duprat* ressaltou a importância de associar a luta pela terra à produção de alimentos sem agrotóxicos e com baixo impacto ambiental, destacando o papel das camponesas e camponeses.

Artigo 3: Grupo de Pesquisadores/as e Professores/as

- O artigo faz uma contextualização da violência estatal e da hegemonia do agronegócio.
- *Deborah Duprat* destacou que a violência estatal aumentou significativamente a partir de 2019, e que o artigo situa tal aumento no contexto da pandemia. Como essa violência persistiu após a saída de Bolsonaro, o artigo atribui essa perpetuidade da violência estatal a um bolsonarismo difuso. Também recuperou do artigo a relação entre a violência e o *boom* das *commodities* nos anos 2000.

Artigo 4: Darci Frigo e Camila Gomes

- O artigo analisa a impunidade nos estados do Pará e Paraná, destacando um histórico de violência e de criminalização de lideranças do MST.
- *Deborah Duprat* destacou que o artigo chama a atenção para os relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) desde 1995, que apontam a impunidade sistêmica e a inação judicial no Brasil. Recuperou o informe de 2009 da CIDH, que correlacionou a luta pela reforma agrária e o quadro de criminalização das lideranças em luta. Destacou, nesse contexto, a associação entre grandes proprietários e autoridades locais.
- Relembrou o Caso Sétimo Garibaldi, oportunidade em que a Corte IDH notou a inoperância do Estado e fixou o dever de investigação da atuação de agentes estatais envolvidos nas violações, inclusive por omissão.
- Relembrou, ademais, o Caso Tavares Pereira, oportunidade em que a Corte IDH destacou a incompetência da Justiça Militar para julgar civis e enumerou os parâmetros de atuação da polícia. Situou a necessidade de revisão da competência da Justiça Militar.
- *Deborah Duprat* também pontuou que o artigo situa o IDC no rol de instrumentos utilizados na luta pela terra. Como se trata de um instituto que se origina dessa luta, enfatizou que este Grupo de Trabalho deve se atentar. Destacou, por fim, a importância da participação das vítimas nas investigações.

Artigo 5: Fernando Michelotti

- O artigo de Fernando Michelotti faz uma análise da expansão da fronteira agropecuária na Amazônia e da regularização fundiária.
- *Deborah Duprat* recuperou, do artigo, que existe uma percepção equivocada, no Judiciário, de que a regularização fundiária cumpre o papel da reforma agrária. Mencionou que a regularização fundiária tem sido um instrumento de regularização da grilagem e do desmatamento. Pontuou que o artigo chamou atenção para isso e para a responsabilidade dos órgãos judiciais nos despejos em larga escala. Destacou que o artigo apresenta números e séries históricas. Na pesquisa sobre inquéritos que resultaram em processos e processos que resultaram em condenações, o autor nota que 3,3% dos assassinatos no campo resultam em condenações.

Artigo 6: Júlio José Araújo Júnior

- O artigo aborda a estigmatização e criminalização dos defensores de direitos humanos no sistema de justiça. Há no Judiciário uma noção de propriedade privada sagrada e que pessoas defensoras de direitos humanos são pessoas invasoras e criminosas. Isso cria um primeiro óbice a essas pessoas fazerem uma ocorrência policial porque, quando ameaçadas, sabem que, indo à polícia, podem entrar como vítimas e sair como rés.
- Antes de abordar o dever de devida diligência, *Deborah Duprat* recuperou do artigo a importância de enfrentar a estigmatização e a criminalização dos defensores de direitos humanos, destacando a necessidade de uma mudança de paradigma no Sistema de Justiça. Qualquer protocolo de investigação teria que partir de duas premissas: a luta pela terra não é crime; e a propriedade privada deve ser compatibilizada com outros direitos de igual ou maior envergadura. O artigo também chama a atenção para o movimento Invasão Zero.

Artigo 7: Mariana Trotta

- O artigo recupera o olhar patrimonialista do magistrado e chama a atenção para a Resolução 510 do CNJ. *Deborah Duprat* pontua, do artigo, o reconhecimento de que as varas agrárias foram um grande avanço na questão não criminal, no entanto, não há especialização na questão criminal. Destacou a necessidade de estudo e oitiva de especialistas sobre o tema.

Artigo 8: Grupo de Advogadas Populares

- *Deborah Duprat* pontua, do artigo, a informação de que a legislação interamericana e das Nações Unidas sobre o tema deve ser adaptada aos contextos locais. No Brasil, a definição de pessoas defensoras de direitos humanos foi desenvolvida pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, conceituação que *Deborah Duprat* sugere para a utilização no Relatório Final do GT.

PARTE III. Linhas de Ação para o Enfrentamento da Impunidade Estrutural em face da Violência contra Pessoas Defensoras de Direitos Humanos dos Trabalhadores Rurais

Flávia Piovesan, Luciana Silva Garcia e *Camila Curado Pietrobelli* apresentaram sugestões de linhas de ação. A princípio, *Flávia Piovesan* destacou a necessidade de uma conceituação de defensores de direitos humanos, que, quando visibilizados, o são na porta na criminalização; do direito de defender direitos; e dos deveres estatais.

Após, dividiram-se as propostas a partir de uma compreensão da sua cronologia de execução (linhas de ação de curto, de médio e de longo prazo). Compartilhou a dúvida sobre a metologia de divisão das propostas em um espectro temporal ou de forma temática.

Curto prazo:

- Divulgação das atas das reuniões da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias.
- Inclusão de Meta do Judiciário relacionada ao julgamento de casos de violência contra defensores de direitos humanos, para que esses casos recebam a maior prioridade possível no Poder Judiciário. Como providência preliminar, se pontuou a necessidade de criação de Assunto específico nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ.
- Criação de um painel de BI com dados sobre processos judiciais relacionados a casos de violência contra defensores de direitos humanos, em parceria com a CPT.
- Elaboração de um sistema de alerta (*alerta temprano*) baseado em análises de riscos, que sirva para prevenir e mitigar violações de direitos das pessoas defensoras de direitos humanos; e deflagre a investigação de eventuais ameaças e violações praticadas.
- Fortalecimento do Programa Nacional de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); ratificação do Acordo Escazú.

Médio e longo prazo:

- Promoção de políticas públicas e ações educativas sobre a violência contra defensores de direitos humanos.
- Realização de programas permanentes de sensibilização e capacitação para integrantes do sistema de justiça, em um esforço de superação da lógica patrimonialista no julgamento e no processamento das ações possessórias.
- Adoção dos seguintes parâmetros interamericanos na elaboração de políticas públicas: componente democrático; abordagem integral, interinstitucional e de atenção imediata; modelo de análise de risco e necessidades; sistema de gestão de informação de prevenção e proteção;

planos de proteção para riscos particulares; promoção do labor do trabalho dos defensores; critérios flexíveis de inclusão de beneficiários; e provisão de recursos humanos e financeiros.
- Fortalecimento da Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo.
- Fomento à adoção de medidas de jurisdição dialógica.
- Fomento à adoção de medidas de reestruturação e de reforma do Sistema de Justiça: controle externo da atividade policial pelo MP, à luz da garantia de devida diligência.; mecanismos que promovam a segurança de servidores do sistema de Justiça e o situem for a da esfera de influência do poder econômico e político local.
- Elaboração do Protocolo de Investigação de Crimes contra os Defensores de Direitos Humanos.
- Fomento à garantia do livre exercício profissional dos advogados como condição essencial para a defesa dos direitos humanos.
- Fomento à elaboração de estatísticas, à transparência na coleta de dados e à regulação das redes sociais.
- Implementação de uma reforma agrária efetiva, com a demarcação de terras.
- Recomendações da perícia de Deborah Duprat.
- Fortalecimento da dimensão preventiva no uso do IDC.

Luciana Garcia propôs a revisão das propostas apresentadas à luz das apresentações de *Fernando Michelotti* e de *Deborah Duprat*. Além disso, sugeriu a divisão das propostas em categorias segundo a complexidade da sua implementação.

4. DISCUSSÃO SOBRE AS LINHAS DE AÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Deborah Duprat sugeriu que o trabalho enfoque apenas o Sistema de Justiça. Além das Metas do Judiciário, destacou a importância de vinculação dos processos judiciais às ODS. Destacou a necessidade de que as capacitações sejam contínuas. Quanto à jurisdição dialógica, trouxe a experiência exitosa da Comissão de Conflitos Agrários, sob o Desembargador Gercino José da Silva Filho. Pontuou que não se tratava propriamente de jurisdição, mas de uma atividade administrativa no âmbito do Executivo. Acrescentou que há uma crítica muito grande às iniciativas de conciliação em uma sociedade assimétrica. A respeito da recriação do Fórum: relembrou das reuniões com Terra de Direitos e MST, os quais, hoje, se posicionam pelo fortalecimento da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias do CNJ. Propôs o fortalecimento do IDC tal como aventado no artigo de André de Carvalho Ramos (dimensão preventiva).

Helena Rocha agradeceu o convite e destacou a importância da oitiva dos peticionários nesta reunião e no cumprimento do ponto resolutivo da sentença. Pontuou que os debates, no âmbito deste GT, devem conter subsídios importantes para esse Relatório Final. Recuperou que, no âmbito do GPT do Poder Executivo, foram elaboradas linhas de ação, mas restritas ao Poder Executivo. Narrou que, no GPT, houve uma grande discussão sobre o IDC: grande parte das organizações discorda da federalização, e reconhece a necessidade de se pensar em sistemas preventivos. Enfatizou que o IDC não tem sido efetivo. Sugeriu o compartilhamento dos documentos do GPT e do acúmulo das discussões naquele colegiado com este GT Sales Pimenta. Destacou a importância, também, da priorização dos processos judiciais que envolvam pessoas defensoras. Concluiu a sua fala destacando a importância da incorporação, no Relatório Final, dos debates e das oitivas realizadas com os atores externos ao GT.

Flávia Piovesan sugeriu que, para a reunião do dia 07 de abril de 2025, sejam ampliadas as fontes utilizadas pelos integrantes do GT na elaboração do Relatório Final.

Rafael Pimenta compartilhou a surpresa com a agilidade e transparência no trabalho do GT. Sugeriu o que Relatório Final seja contextualizado à luz da sentença da Corte IDH. Destacou que o Relatório Final deve se situar no contexto apresentado pela Corte IDH, isto é, a impunidade e violência estruturais no Sistema de Justiça. O documento elaborado no âmbito deste GT deve servir de norte pelos próximos 20 a 30 anos na sociedade brasileira. Destacou que a definição das prioridades é uma questão do CNJ. Recuperou ponto levantado em reunião sobre a contradição entre patrimonialismo e direitos sociais. Concordou com a utilização das reuniões gravadas e com os documentos do GPT. Pontuou que o Relatório Final irá atribuir muito material para o CNJ trabalhar e se colocou à disposição para contribuir com a implementação das medidas apresentadas.

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro agradeceu ao GT pelo convite para a reunião e pelo compartilhamento do atual estágio do Relatório Final. Informou que fala desde o Pará. Concordou com a disponibilização dos documentos do GPT, para registro, memória e consulta. Problematizou o IDC, compartilhou que acompanhou o IDC da Dorothy Stang, sendo que ele mudou os rumos da investigação à época. Sobre essa realidade perversa, destacou a ausência, na sentença da Corte, dos atores não estatais muito presentes na região amazônica (grandes conglomerados, empresas). Esse grupo ganha muita força em termos de criminalização dos defensores. A expectativa, com esse Relatório, é que ele também tenha uma repercussão em outros casos afetos ao tema dentro do SIDH (a exemplo do Caso Fazenda Princesa).

Flávia Piovesan destacou que seria muito importante contar com a expertise da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (UFPA), coordenada pela Prof. Cristina Ribeiro.

Luciana Garcia compartilhou que o Igo Martini se disponibilizou a compartilhar os materiais do GPT. Enfatizou a importância da reflexão sobre o IDC: como ele pode ser utilizado preventivamente, e como ele pode ser aprimorado como instituto (antes da sua entrada no STJ). Sobre jurisdição dialógica: pontuou que se trata menos de conciliação, e mais uma instância de acompanhamento de planos e decisões. Recuperou que as linhas gerais das sugestões do GPT estão incorporadas nas reflexões deste GT. À luz do ponto resolutivo da sentença, pontuou que este GT tem legitimidade para destacar o que é prioritário no tema. Destacou que seria importante sinalizar isso, que seria resposta importante para a sociedade, para o CNJ, sinalizar o grau de urgência das questões.

Luciana Peres informou que o GPT realizou 54 consultas públicas e 7 audiências públicas, tendo sido elaborado um plano com três eixos estruturais. Recuperou o Relatório da Relatora de Defensores de Direitos Humanos da ONU e que ele compreende pontos sobre a impunidade. Quanto ao CNJ, ele recomenda: a elaboração de um protocolo vinculante para o processamento de crimes relacionados a supostos crimes contra defensores de direitos humanos (questão da urgência, com mecanismos e procedimentos acelerados). E, ao CNMP, ele recomenda também um protocolo vinculante, que garanta que a retaliação pelo ativismo em direitos humanos seja considerada um possível motivo para o crime, fornecendo orientação para para a federalização de casos. Compartilhou da sua experiência com o Des. Gercino e sua atuação *in loco*.

Rafael Pimenta opinou que a fala deste Grupo de Tranalho é autônoma, acima dos artigos da coletânea.

Jônatas Andrade parabenizou o trabalho deste GT e do Executivo, históricos - para usar a expressão de Rafael Pimenta - para debelar a impunidade estrutural. Destacou que a impunidade, no Sistema de Justiça, decorre de dois fatores: ignorância ou insensibilidade. A aproximação com a realidade é essencial para superar isso. Porque o Sistema de Justiça, no espaço amazônico, é distante ou é comprometido pelo fisiologismo e desconhece as questões estruturais de luta pela terra. Espaços de conciliação em palácios não têm aproximação com a realidade. Enfatizou que há uma série de instrumentos que podem ser utilizados para essa aproximação.

Deborah Duprat se posicionou contra a conciliação na resolução da questão de mérito. Recuperou que a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias é uma iniciativa para tentar equilibrar as partes, em um contexto de despejos, e sob demanda de juízes que buscavam outras soluções além do processo. Ela é muito bem-vinda e uma aposta da sociedade civil organizada. Por outro lado, a conciliação como proposta de solução de processos excessivos na Justiça deve ser vista com muita cautela.

Flávia Piovesan sugeriu, para a próxima reunião (7 de abril de 2025), que o grupo retome a análise e discussão das partes 1, 2 e 3 do Relatório Final. Sugeriu a ampliação das fontes do Relatório Final, a abarcar as degravações da escuta ativa, os Relatórios Parciais, a

documentação do GPT (a ser disponibilizada pelo MDHC), o Relatório da Relatora da ONU, e o material da CPT.

Deborah Duprat sugeriu que a assessoria elabore um primeiro material, a ser submetido ao GT. Destacou a quantidade de material produzido nesse período.

Luciana Garcia opinou que ainda é cedo para rodar as partes do Relatório entre os membros do GT. Destacou que as atas das reuniões permitem a identificação dos temas. A partir dali, é possível recuperar as contribuições das escutas.

Flávia Piovesan sugeriu continuar trabalhando na Parte 3, junto a *Luciana Garcia*; sugeriu a *Fernando Michelotti* que desenvolva um texto sobre as Parte 1 e 2. Pontuou que a equipe da UMF/CNJ pode contribuir com ideias e apoiar no garimpo de material. Notou que as Partes 1 e 2 podem, inclusive, serem conjugadas.

Fernando Michelotti notou que seria importante a contribuição da UMF/CNJ na estruturação de um documento único, para que o Relatório Final comece a tomar forma e para que haja uma sistematização conjunta das contribuições dos integrantes do GT.

Deborah Duprat sugeriu que todas as contribuições desta reunião sejam transpostas em formato de relatório. Opinou que, assim, haverá um texto base para o início do trabalho do GT.

Luciana Garcia sugeriu a leitura das degravações das reuniões, que já estão na reunião.

Camila Curado Pietrobelli se comprometeu a elaborar a ata da presente reunião até o final da semana.

Flávia Piovesan concluiu a reunião, pontuando a necessidade de que o GT inicie a formulação do texto do Relatório Final, dando uma unidade às ideias e reflexões. Destacou que as contribuições apresentadas nesta data são um solo mínimo, um ponto de partida e não de chegada.

Helena Rocha se predispôs a auxiliar na elaboração do Relatório Final, com a alocação de voluntários para tarefas necessárias ao GT. A sua contribuição foi saudada por *Flávia Piovesan*.

01:39:35
Chat
Pessoas
Levantar
Reagir
Exibição
Anotações
Salas
Aplicativos
Mais
Câmera
Microfone
Compartilhar
Sair
CAMILA CURADO PIETROBELLI
Flavia Piovesan (Não verificado)
Luciana Peres (Não verificado)
deborah duprat (Não verificado)
Luiz Victor do Espírito Santo Silva
Fernando Michelotti (Não verificado)
LUCIANA SILVA GARCIA (Não verificado)
rafael pimenta (Não verificado)
Natália Faria Resende Castro
Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães
Bruna Nowak
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro (Não verificado)
Helena Rocha (Não verificado)
Catarina Mendes Valente Ramos
Jônatas dos Santos Andrade
José Batista - CPT (Não verificado)

II.3. 15ª Reunião Ordinária do GT Sales Pimenta

Data: 7 de abril de 2025
Local: Reunião virtual via *Microsoft Teams*

Participantes:

- Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro
- Deborah Duprat (GT Sales Pimenta)
- Fernando Michelotti (GT Sales Pimenta)
- Flávia Piovesan (GT Sales Pimenta)
- Luciana Silva Garcia (GT Sales Pimenta)
- Natália Faria Resende Castro (UMF/CNJ)
- Nina Barrouin (CEJIL)
- Rafael Pimenta
- Tiago Resende Botelho (GT Sales Pimenta)

1. INFORMES INICIAIS

Flávia Piovesan comunicou o envio dos relatórios parciais à Corte Interamericana de Direitos Humanos, referentes aos períodos de novembro de 2023 a junho de 2024 e de junho a dezembro de 2024. Informou sobre a ausência de Camila por questões de saúde familiar e confirmou que os peticionários receberam o convite para a reunião.

Fernando Michelotti relatou a visita de Rafael Pimenta a Marabá para a produção de um documentário sobre Gabriel Pimenta e questionou sobre a presença dos peticionários na reunião. *Natália Faria Resende Castro* confirmou o envio dos e-mails com o link da reunião para todos os participantes.

2. DEBATE SOBRE O CRONOGRAMA E PRAZOS

Flávia Piovesan questionou qual seria o termo inicial dos trabalhos do GT, considerando que a Corte estabeleceu um prazo de dois anos, e indicou que a notificação da resolução ocorreu em 30 de agosto de 2023, o que indicaria um prazo final em agosto de 2025. Sugeriu a realização de um estudo para esclarecer o prazo oficial e a possibilidade de sua flexibilização.

Deborah Duprat sugeriu que o prazo fosse contado a partir da constituição formal do GT, destacando que o grupo iniciou suas atividades em novembro de 2023, o que possibilitaria sua extensão até novembro de 2025. Luciana Silva Garcia ressaltou a necessidade de um cronograma detalhado para garantir uma estrutura lógica no Relatório Final.

3. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO RELATÓRIO FINAL

Flávia Piovesan apresentou a estrutura tripartite do relatório:

1. Contexto das graves violações contra defensores de direitos humanos.
2. Causas da impunidade estrutural na violência contra trabalhadores rurais.
3. Linhas de ação para enfrentar essa impunidade.

Ressaltou a importância de manter um fio condutor no relatório, garantindo unidade e coerência.

Fernando Michelotti apresentou a versão inicial da parte 1 (Contexto), destacando a necessidade de incluir considerações adicionais e documentos históricos do Sistema Interamericano sobre a violência no campo.

Deborah Duprat enfatizou a importância de construir um diagnóstico sólido antes de definir as linhas de ação e comprometeu-se a ler todo o material para estruturar a parte 2.

Luciana Silva Garcia propôs reuniões extras para revisão crítica do relatório e sugeriu a inclusão de um anexo listando todas as contribuições das oitivas e dos documentos enviados pela sociedade civil.

4. DEBATE SOBRE LINHAS DE AÇÃO

Flávia Piovesan apresentou três eixos principais para as linhas de ação:

- Políticas de proteção a defensores de direitos humanos.
- Mecanismos de investigação e administração da justiça.
- Marcos jurídicos e fortalecimento do sistema de justiça.

Rafael Pimenta questionou se as propostas seriam genéricas ou concretas e defendeu que o GT precisa apresentar ações objetivas ao CNJ, aproveitando a oportunidade para influenciar políticas públicas de forma substantiva.

Deborah Duprat destacou que a parte 3 deve focar exclusivamente no sistema de justiça e não em políticas públicas mais amplas. Questionou a inclusão de temas como o Acordo de Escazú e o fortalecimento da Comissão Nacional de Violência no Campo, argumentando que são atribuições do Executivo e não do Judiciário.

Luciana Silva Garcia sugeriu manter uma abordagem abrangente, incluindo diretrizes e políticas complementares ao sistema de justiça.

5. ENCAMINHAMENTOS E PRÓXIMOS PASSOS

Fernando Michelotti

- 25 de abril: Finalização da parte 1 (Contexto), que será enviada para Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro e Rafael Pimenta para contribuições das universidades.

Deborah Duprat

- 5 de maio: Apresentação do esquema da parte 2 e início do debate sobre ajustes na parte 3.

Flávia Piovesan

- 9 de maio: Reunião para discussão da versão refinada da parte 3, já validada pelo GT.
- 23 de junho: Reunião extraordinária para consolidar o relatório final em sua versão preliminar.
- Julho - agosto: Consulta pública e recebimento de contribuições da sociedade civil e especialistas.
- Final de agosto/setembro: Eventos presenciais em Belém/Marabá e Brasília para apresentação do relatório.
- Outubro - novembro: Fechamento e entrega oficial do relatório ao CNJ e à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

CONCLUSÃO

A reunião consolidou um cronograma detalhado para a conclusão do relatório, garantindo um processo de consulta pública robusto e estabelecendo maior foco no sistema de justiça. O grupo seguirá com a revisão do material para alcançar um documento coeso e impactante.

II.4. 16ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Sales Pimenta

Data: 5 de maio de 2025
Local: Reunião virtual via *Microsoft Teams*

Participantes:

- Andréa Vaz de Souza Perdigão (UMF/CNJ)
- Bruna Nowak (UMF/CNJ)
- Camila Curado Pietrobelli (UMF/CNJ)
- Catarina Ramos (UMF/CNJ)
- Deborah Duprat (GT Sales Pimenta)
- Fernando Michelotti (GT Sales Pimenta)
- Flávia Piovesan (UMF/CNJ e GT Sales Pimenta)
- Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães (UMF/CNJ)
- Luiz Victor do Espírito Santo Silva (UMF/CNJ)
- Luciana Silva Garcia (GT Sales Pimenta)
- Nina Barrouin (CEJIL)
- Rafael Pimenta
- Tiago Resende Botelho (GT Sales Pimenta)
- Vitor Stegemann Dieter (UMF/CNJ)

1. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião teve início conduzida pela coordenadora *Flávia Piovesan*, que apresentou a pauta do encontro e reforçou a importância dos encaminhamentos para a conclusão do Relatório Final à Corte IDH.

2. INFORMES GERAIS

A reunião começou com alguns informes gerais. *Flávia Piovesan* solicitou a *Andrea Perdigão* esclarecimentos sobre o andamento da publicação da obra coletiva organizada pelo GT Sales Pimenta, enfatizando que a necessidade de consolidação apontados por *Deborah*, e garantir que a versão final esteja impecável antes da publicação." *Andrea Perdigão* confirmou que o livro já estava autorizado para publicação, mas que algumas correções ainda precisavam ser encaminhadas. *Deborah Duprat* recuperou alguns ajustes a serem implementados.

3. DISCUSSÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL

Parte 1: Contexto das Violações - Apresentação de Fernando Michelotti

Fernando Michelotti apresentou a primeira parte do Relatório Final a ser encaminhado pelo GT Sales Pimenta à Corte IDH, destacando a metodologia utilizada e os principais tópicos abordados. Segundo ele, o texto inicial, da primeira parte, ficou mais parecido com uma revisão bibliográfica. De todo modo, destacou que buscou focar na violência sistemática e estrutural contra defensores de direitos humanos no campo, trazendo exemplos concretos da grilagem de terras e da atuação de agentes privados e estatais.

Fernando pontuou:*"O relatório enfatiza a elevada concentração fundiária no Brasil e como isso perpetua um ciclo de violência e desigualdade. Além disso, há uma convergência de interesses entre o Estado e setores privados, legitimando práticas de violência e exploração."*

Flávia Piovesan elogiou a abordagem do texto, pontuando que a a abordagem sobre a grilagem e a violência estrutural ficou muito clara, existindo, assim, uma linha de conexão com as outras partes do relatório. Enfatizou que a relação entre poder econômico, violência e desigualdade foi bem destacada.

Luciana Silva Garcia pontuou a importância de inclusão de parágrafos iniciais sobre metodologia e destacou que um desafio é pensar como organizar as recomendações. Sugeriu a ideia de criação de um quadro, de uma solução visual.

Rafael Pimenta sugeriu a inclusão da atuação do sistema bancário na análise, ressaltando que instituições financeiras também desempenham um papel na legitimação da grilagem: *"Os bancos deveriam ser mencionados. Eles concedem financiamento sem verificar a legalidade dos títulos de posse, o que perpetua a grilagem e contribui para a violência no campo."* Fernando concordou com a sugestão e se comprometeu a incorporar esse aspecto na revisão do texto.

Parte 2: Causas e Circunstâncias da Impunidade Estrutural - Apresentação de Deborah Duprat

A segunda parte do relatório foi apresentada por *Deborah Duprat*, que analisou as causas e circunstâncias da impunidade estrutural. Ela destacou como o sistema de justiça falha em garantir proteção e responsabilização nos casos de violência: *"O problema da impunidade vem sendo denunciado há décadas, e os mecanismos de investigação e punição são insuficientes. Precisamos de protocolos claros, especialmente para crimes cometidos por agentes privados e milícias no campo."*

Deborah Duprat apresentou recomendações destinadas aos principais órgãos do sistema de justiça, dentre as quais, não exclusivamente:

- STF: Revisão da competência da justiça militar para casos de violência contra defensores de direitos humanos, à luz da jurisprudência interamericana;
- STJ: Fortalecimento da abordagem preventiva nos IDCs;
- CNJ: Protocolos de julgamento e transparência nos processos de violência contra defensores; fortalecimento da Resolução CNJ 510/2023 e de programas de capacitação;
- CNMP: Maior controle externo da atividade policial.

Nina Barrouin destacou a incompletude na implementação da sentença do caso Favela Nova Brasília, uma vez que suscitada por um dos integrantes do GT, ao rememorar a sua utilização em controle de convencionalidade pelo STF.

Parte 3: Linhas de Ação - Flávia Piovesan

Flávia Piovesan apresentou as linhas de ação para o enfrentamento da violência contra pessoas defensoras de direitos humanos e a impunidade estrutural, recuperando, assim, os principais pontos mapeados pelo GT na primeira minuta dessa parte, a integrar o Relatório Final à Corte IDH. Na sua fala, reforçou a importância do combate à grilagem de terras, da promoção da reforma agrária, do fortalecimento da dimensão preventiva do IDC, bem como da Resolução CNJ 510/2023, voltada à garantia de que haja fiscalização efetiva e que juízes sejam capacitados para lidar com conflitos agrários.

Propostas para o Sistema de Justiça - Apresentação de Luciana Silva Garcia

Luciana Silva Garcia apresentou um mapeamento das recomendações coletadas ao longo das audiências públicas e discussões do GT. Ela destacou convergências entre as propostas feitas no relatório e sugestões trazidas pelos especialistas consultados.

Luciana mostrou um quadro com sugestões divididas em categorias e indicou como elas poderiam ser sistematizadas dentro do Relatório Final: *"Há muitas sugestões que se sobrepõem. Vamos organizar tudo para garantir um relatório estruturado, sem redundâncias."*

4. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Diante da necessidade de ajustes finais, foi definido o seguinte cronograma:

- **Até 26 de maio:** Luciana Silva Garcia consolidará as recomendações; Flávia Cristina Piovesan e equipe da UMF revisarão o texto final para garantir unidade e coesão;
- **9 de junho:** Reunião de validação do relatório consolidado;

- **Julho/agosto:** Divulgação do relatório para consulta pública, permitindo contribuições de organizações e especialistas antes do envio oficial à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

5. ENCERRAMENTO

Antes de encerrar, *Rafael Pimenta* reforçou a necessidade de ampla difusão do Relatório Final e propôs que a sociedade civil se engaje de forma ativa no monitoramento do cumprimento das recomendações. *Deborah Duprat* concordou e sugeriu que o documento seja encaminhado para centros de pesquisa e movimentos sociais antes da consulta pública.

Flávia Piovesan concluiu agradecendo o empenho dos participantes e reafirmando que o relatório será um importante instrumento de transformação no sistema de justiça.

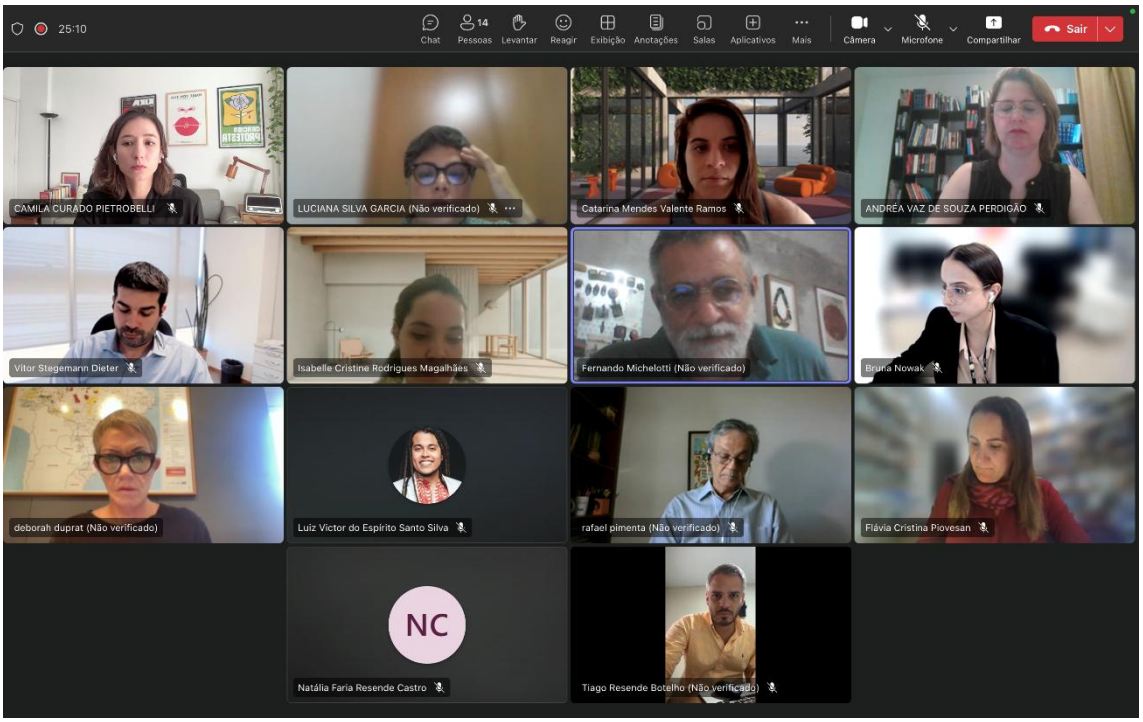

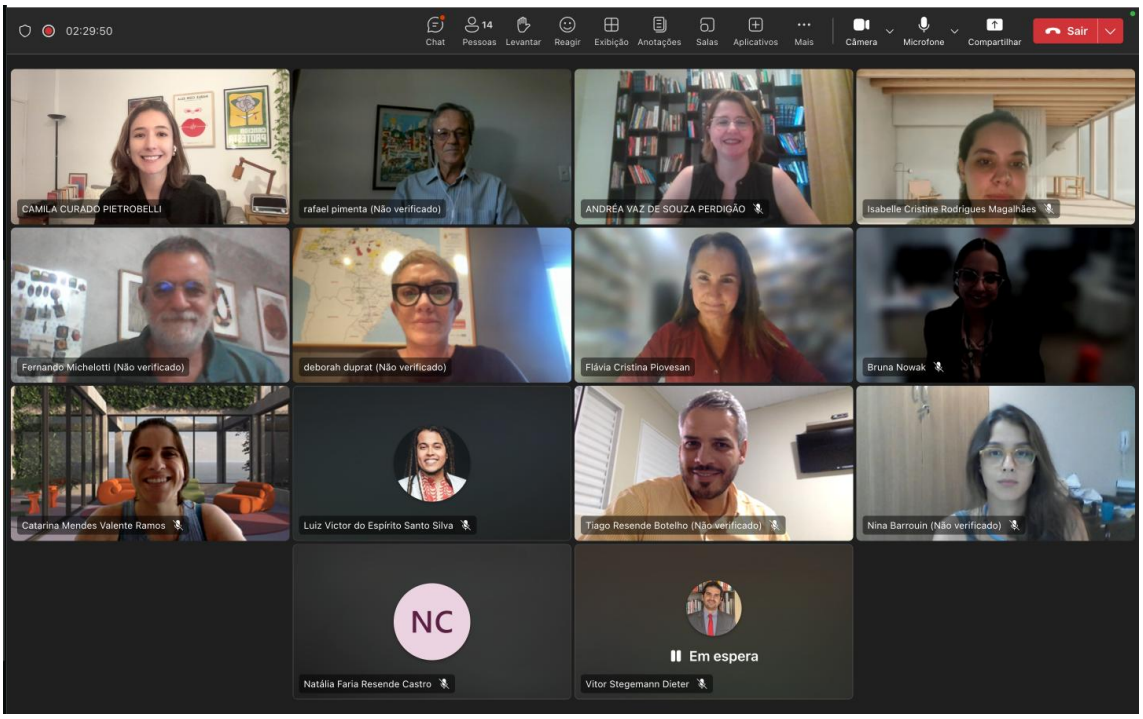
02:29:50
Chat
14
Pessoas
Levantar
Reagir
Exibição
Anotações
Salas
Aplicativos
Mais
Câmera
Microfone
Compartilhar
Sair
CAMILA CURADO PIETROBELLI
rafael pimenta (Não verificado)
ANDRÉA VAZ DE SOUZA PERDIGÃO
Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães
Fernando Michelotti (Não verificado)
deborah duprat (Não verificado)
Flávia Cristina Piovesan
Bruna Nowak
Catarina Mendes Valente Ramos
Luiz Victor do Espírito Santo Silva
Tiago Resende Botelho (Não verificado)
Nina Barrouin (Não verificado)
NC
Natália Faria Resende Castro
Em espera
Vitor Stegemann Dieter

II.5. 17ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Sales Pimenta

Data: 6 de junho de 2025
Local: Reunião virtual via *Microsoft Teams*

Participantes:

- Andréa Vaz de Souza Perdigão (UMF/CNJ)
- Bruna Nowak (UMF/CNJ)
- Catarina Ramos (UMF/CNJ)
- Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro (UFPA)
- Fernando Michelotti (GT Sales Pimenta)
- Flávia Piovesan (UMF/CNJ e GT Sales Pimenta)
- Helena Rocha (CEJIL)
- Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães (UMF/CNJ)
- José Batista (CPT)
- Juliana Leimig Santos (MDHC)
- Luiz Victor do Espírito Santo Silva (UMF/CNJ)
- Luciana Silva Garcia (GT Sales Pimenta)
- Natália Faria Resende Castro (UMF/CNJ)
- Rafael Pimenta
- Tiago Resende Botelho (GT Sales Pimenta)
- Vitor Stegemann Dieter (UMF/CNJ)

Ausência justificada: Deborah Duprat (GT Sales Pimenta)

1. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião teve início conduzida pela coordenadora **Flávia Piovesan**, que apresentou a pauta do encontro.

2. INFORMES GERAIS (Ponto 1 da pauta)

A reunião começou com alguns informes gerais. **Flávia Piovesan** informou sobre a andamento da publicação da obra coletiva organizada pelo GT Sales Pimenta, agradecendo todo o esforço coletivo e destacando que está muito feliz com o resultado até o momento.

Também relembrou que este mês o GT terá duas reuniões, com a Reunião Extraordinária, de 23/06, a última do semestre. Ressaltou que o ideal seria terminar o Relatório Final até essa data, para enviá-lo à consulta pública, com todos que participaram das escutas das reuniões anteriores e com universidades recebendo por e-mail esse relatório, para garantir

o componente democrático e participativo. Agradeceu especialmente a participação da CPT, MDHC, MP, professores, organizações sociais. Ressaltou que é necessário fazer a lista das organizações para enviar para consulta pública.

3. DISCUSSÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL (Ponto 2 da pauta)

Flavia Piovesan retoma a metodologia de trabalho, o mandato que foi confiado pela Corte IDH ao GT, em específico os parágrafos 145 a 147 da Sentença do Caso Sales Pimenta *vs.* Brasil: Elaborar um relatório que possa evidenciar as causas e circunstâncias que geram impunidade estrutural de defensores de direitos humanos de trabalhadores rurais e linhas de ação que possam superá-lo.

Relembra que o relatório foi dividido em 3 partes: I) parte contextual das graves e sistemáticas violações contra pessoas defensoras de direitos humanos, elaborada pelo Fernando; I) as causas e circunstâncias da violência e da impunidade estrutural contra as pessoas defensoras de direitos humanos dos trabalhadores dos trabalhadores rurais, minutada pela Deborah; III) linhas de ação, elaborada pela UMF/CNJ e Luciana.

Destaca que a UMF/CNJ se somou às Partes I e II para conferir uma unidade de estilo, enquanto Fernando apresentou o contexto, em sintonia com o que foi escrito na Coletânea, e Deborah tratou do Sistema de Justiça, analisando as causas e circunstâncias já com esse recorte.

Deborah Duprat entende que a parte dela já está pronta para consulta pública, mas *Flávia* acha melhor fazer uma revisão geral, como uma revisão circular, a fim de manter a ênfase.

Natália Castro complementou, explicando que a intenção era reorganizar o texto para alinhar o tom e que a repetição de informações foi apresentada ao grupo para decidir se seria mantida, visando a ênfase, ou removida.

Fernando Michelotti parabenizou a equipe pelo progresso do relatório. Ele apontou que Deborah havia mencionado que o contexto estava um pouco extenso, o que poderia desencorajar a leitura e desviar o foco dos pontos centrais (partes II e III). Fernando se ofereceu para fazer uma segunda revisão, buscando reduzir o texto e remeter mais à Coletânea (indicando páginas), que será incluída como anexo ao Relatório.

Luciana Garcia sugeriu a elaboração de um sumário executivo, prática realizada pelo CNJ em suas publicações, a ser preparado após o lançamento do Relatório. Ela também ressaltou a importância de uma revisão integral da obra, incluindo a formatação conforme as normas ABNT.

Flávia Piovesan propôs que a revisão final fosse realizada por meio de uma força-tarefa conjunta após a finalização do relatório.

Fernando Michelotti parabenizou Luciana e expressou sua preocupação em articular a Parte III com as partes anteriores. Ele lembrou que Deborah propôs a divisão de sua parte em penal, cível e fiscalização das atividades notariais, mas a Parte III não segue essa

mesma divisão. Fernando sugeriu que as linhas de ação fossem organizadas na mesma divisão da parte de Deborah.

Flavia Piovesan concordou, destacando que a maior contribuição do GT é para o Sistema de Justiça. Nas linhas de ação, há propostas nas áreas penal, criminal e gerais. Ela considerou a possibilidade de criar "medidas gerais" e, na medida do possível, seguir a tríade penal, cível e notarial.

Luciana Garcia concordou com a divisão da Parte II, que está diretamente relacionada à atuação do Sistema de Justiça e à impunidade. Contudo, ela defendeu que não há necessidade de se limitar à divisão da Parte II, sugerindo a inclusão de um parágrafo explicativo sobre a divisão das Partes II e III.

Flavia Piovesan considerou que essa decisão poderia ser tomada após a finalização e o polimento do texto, para avaliar a tipologia mais adequada. Ela mencionou que a introdução já apresenta o mandato do GT e retoma seu trabalho. Flavia perguntou a Fernando se ele poderia revisar a introdução e a nota metodológica. Ela também manteria, por enquanto, a divisão da Parte III, com "demais medidas" ao final, e um quadro de recomendações.

Rafael Pimenta demonstrou entusiasmo e perguntou sobre a localização da escuta ativa. Flavia afirmou que ela está na nota metodológica, assim como nos relatórios parciais enviados à Corte IDH. Rafael mencionou estar produzindo um documentário sobre Gabriel e destacou a importância de não deixar as contribuições esquecidas. Flavia ressaltou a importância das vozes ouvidas durante todo o processo.

Luciana Garcia sugeriu que a introdução poderia ser uma apresentação, seguida por um momento mais reflexivo sobre o propósito do GT em relação ao Relatório, explicando o sumário e as partes. Flavia afirmou que a introdução já possui a estrutura do Relatório.

Luciana Garcia apresentou sua parte, explicando que leu as transcrições, os relatórios parciais e realizou uma sistematização das recomendações e suas construções, consolidando as informações. Ela mencionou que o ponto 4 seria para organizar as recomendações. A coluna de "autoria" não deve constar no relatório, apenas "recomendação" e "responsável". Luciana detalhou todas as medidas em sua apresentação. Quanto ao Programa de Proteção, mesmo que o Relatório seja direcionado ao Sistema de Justiça, ela considera importante incluí-lo, pois está relacionado à impunidade. Essa decisão de inclusão pode ser justificada na nota metodológica.

Flávia Piovesan agradeceu o trabalho de Luciana e propôs, caso se decida manter as linhas de ação em "sistema de justiça" e "demais medidas", manter essa metodologia. Ela questionou se as recomendações seriam apresentadas em colunas (recomendação e órgão competente) ou em ordem numérica.

Bruna Nowak elogiou a sistematização proposta por Luciana e destacou a relevância da Resolução do CNMP de 2025 sobre o controle externo da atividade policial, mencionando

sua atualização e a autonomia das investigações, com referência ao Caso Favela Nova Brasília.

Flávia Piovesan informou que adaptará a metodologia de Luciana para a Parte III do relatório, buscando um diálogo e reflexão mais apurados.

Luciana Garcia reforçou a necessidade de incluir na seção de metodologia que as propostas foram identificadas no texto, enquanto as contribuições dos especialistas resultaram das escutas em audiências públicas. As recomendações, por sua vez, são fruto do processo de escuta ativa. Propôs a divisão das medidas em dois grandes grupos: "Sistema de Justiça" e "Outros", mantendo essa subdivisão para aprimorar a investigação, o julgamento e a administração da justiça.

Flávia Piovesan sugeriu que Luciana estabeleça um diálogo, no texto inaugural, com a Parte III, utilizando algo como "como já foi afirmado na nota metodológica". Destacou três fontes principais: escuta ativa, obras de referência e o Grupo de Trabalho (GT), visando um diálogo interno do texto.

Flávia Piovesan também se comprometeu a aprimorar a Parte III para que reflita a metodologia de Luciana, questionando se as recomendações devem ser apresentadas em colunas ou de forma numérica, mantendo as subdivisões.

Fernando Michelotti enfatizou que a força das recomendações depende de sua boa referenciação na Parte II (Diagnóstico). Sua principal preocupação é estabelecer a ligação entre a origem das recomendações e o diagnóstico. Embora a tabela facilite a visualização, ele ponderou que dificulta a compreensão da relação das recomendações com o diagnóstico, defendendo uma apresentação mais textual para maior força argumentativa. Ele apoiou as subdivisões e a harmonização das nomenclaturas em toda a obra para facilitar o diálogo entre as Partes I, II, III e IV.

Tiago Botelho mencionou ter lido as Partes I e II e levantou a questão das terminologias. Sugeriu que as recomendações tabuladas poderiam ser apresentadas como um anexo.

Flávia Piovesan propôs que o sumário interno da Parte III siga a mesma tipologia de Luciana. Lembrou que a metodologia utilizada por Deborah era distinta (recomendações por órgão), mas que seria mais adequado manter por matéria, identificando o responsável por cada iniciativa na tabela.

Rafael Pimenta sugeriu que a Parte IV poderia ser um anexo da Parte III, funcionando como um suporte.

Flávia Piovesan reconheceu o desafio de reestruturar a Parte III para que espelhe a Parte IV e propôs um plano de encaminhamento: Plano A (até 20 de julho): Tiago e Fernando deverão encaminhar a parte introdutória, a metodologia e as Partes I e II revisadas. A equipe da UMF será responsável por reestruturar a Parte III e garantir sua coerência. Plano B (até 23 de julho, às 10h).

Fernando Michelotti concordou com a análise de Flavia e Rafael, ressaltando que todas as propostas da Parte IV devem estar ancoradas no diagnóstico. Isso implica ajustar tanto o diagnóstico quanto as propostas para criar uma conexão sólida, visando recomendações bem sustentadas.

Luciana Garcia sugeriu utilizar o quadro para identificar e justificar as recomendações no material existente.

Tiago Botelho destacou a necessidade de vincular o que está faltando nas Partes I e II. Expressou preocupação com o alargamento do mandato do grupo para incluir "empresas e direitos humanos".

Fernando Michelotti assumiu a coordenação da reunião, após a saída justificada de Flavia. Destacou a importâncias dos ajustes nas etapas finais para que o relatório esteja mais completo para a próxima reunião em 23 de junho. Ele lembrou a importância de circular o documento com os peticionários antes da reunião, para debate e validação. Quanto à discussão sobre a viabilidade de reuniões presenciais em Belém e Brasília e a metodologia da consulta pública, sugeriu que fossem definidas na próxima reunião de 23 de junho, em função da ausência da Deborah e de Flavia. Além disso, sugeriu uma reunião mais extensa para discutir a validação do relatório e a metodologia da consulta pública.

Luciana Garcia concordou em discutir a metodologia da consulta pública em outro momento. Indagou se o relatório será enviado com orientações para a revisão e manifestou preocupação com contribuições muito estruturantes, questionando se deveriam solicitar ênfase nas recomendações.

Cristina Figueiredo colocou à disposição os professores da Universidade Federal do Pará para a revisão do relatório, devido à sua experiência em pesquisa e atividades na área.

4. ENCAMINHAMENTOS

A reunião se encerrou com os seguintes encaminhamentos: *Flávia Piovesan* e a equipe da UMF/CNJ se comprometeram a reestruturar a Parte III para que espelhe a Parte IV e Tiago Botelho e Fernando Michelotti deverão encaminhar a parte introdutória, a metodologia e as Partes I e II revisadas até até 20 de junho ou, alternativamente, até 23 de junho, às 10h.

Flavia Cristina Piovesan
Tiago Resende Botelho
rafael pimenta
Catarina Mendes Valente Ramos
Fernando Michelotti
Bruna Nowak
José Batista
Isabelle Cristina Rodrigues Magalhães
LUCIANA SILVA GARCIA
JS
Juliana Leimig Santos
Luiz Victor do Espirit...
CR
Cristina Figueiredo T...
Vitor Stegemann Di...
NC
Natália Faria Resend...

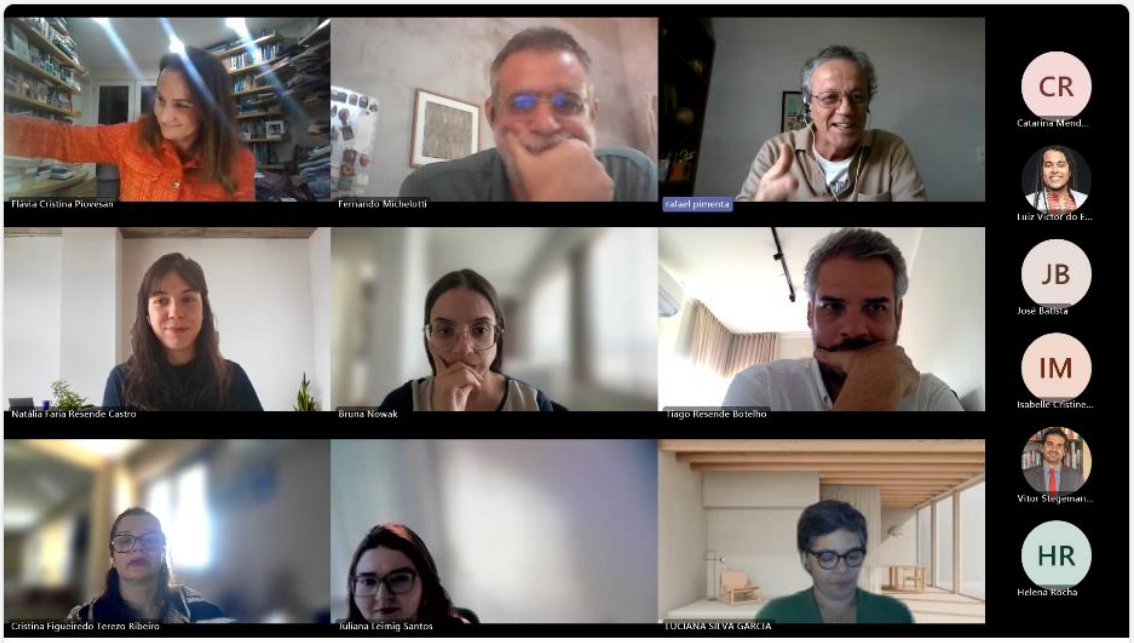
Flavia Cristina Piovesan
Fernando Michelotti
rafael pimenta
Natália Faria Resende Castro
Bruna Nowak
Tiago Resende Botelho
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro
Juliana Leimig Santos
LUCIANA SILVA GARCIA
CR
Catarina Mend...
Luiz Victor do E...
JB
José Batista
IM
Isabelle Cristine...
Vitor Stegeman...
HR
Helena Rocha

III – CONCLUSÃO

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da sua Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, buscou apresentar informações atualizadas sobre as atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho Sales Pimenta, cujo mandato decorre do comando contido no Ponto Resolutivo 7º da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso *Sales Pimenta vs. Brasil*.

Nesta oportunidade, tal como em experiências precedentes, a UMF/CNJ concorre para contribuir com a defesa dos direitos humanos e do controle de convencionalidade.

Eis o relatório, com nossas homenagens e cumprimentos.